

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2311/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/43985, resolve, para regularização funcional, prorrogar, o Ato Administrativo nº 725/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/05/2024, que trata da cessão de MARIA DA GLORIA BELCHIOR, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 42532/002, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Lambari D'oeste - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d537d28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar